

ACTA N.º 2/2005

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARRANCOS, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e cinco, nesta Vila de Barrancos e Salão Nobre dos Paços do Município, sendo dezoito horas, estando presentes os senhores, José Carlos Fernandes Durão, presidente, Mário Francisco Álvares Cavaco, 1.º secretário, Carla Elisa Bergano Gomes Pica, 2.º secretário, Domingos Maria Ruivo Pica (PS), João António Carvalho Gonçalves (CDU), Rosa Jordão Sezinando Ramos Pinto (PS), Francisco António Florido Côco Oliveira (CDU), Manuel Baleizão Chamorro (CDU), Manuel Torrado Marcelo (PS), Filipe José Barrocal Marcelo (PS), André Augusto Bergano Rodrigues (CDU), João Carlos Valério Torrado (PS), André Elvira Carvalho (CDU e presidente da Junta de Freguesia de Barrancos), comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente administrativo especialista, da DAF/SPEGA servindo de secretário, teve lugar a segunda sessão ordinária deste órgão deliberativo, convocada pelo Edital n.º 13/2005, de 21 de Abril.

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA: Registou-se a presença, do senhor presidente, Nelson José Costa Berjano, do senhor vice-presidente, Francisco José Nunes Gabriel Bossa e dos senhores vereadores (as), Dalila Maria Alcario Lopes (PS), Isabel Catarina Caçador Sabino (CDU) e Manuel Fernandes Charrama (CDU).

FALTAS: Registou-se a falta do membro António Elói Pereira de Azevedo (CDU), que justificou a sua falta conforme e-mail de 27/04/2005, do membro Marisa da Conceição Gonçalves Ramos (CDU), que justificou a sua falta conforme carta de 26/04/2005 e do membro Susana Maria Durão Bergano (CDU), que até à presente data não justificou a sua falta.

ABERTURA DA SESSÃO: O senhor presidente da mesa, depois de verificar as presenças dos membros da assembleia e da câmara municipal, declarou aberta a sessão.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO DE 28/02/2005, (ORDINÁRIA): Antes de dar início à votação da respectiva acta, solicitou esclarecimentos o senhor presidente da Junta André Carvalho, sobre o conteúdo da mesma, no ponto de intervenção dos membros da câmara, (segundo parágrafo) nomeadamente sobre a data de 27/12/2004 estava correcta, ou deveria constar a data da última assembleia, 28/02/2005.

O senhor presidente da mesa esclareceu que a referida data de 27/12/2004 estava correcta.

Nesse momento e tendo em atenção que se tratava de esclarecer o parágrafo relativo ao assunto de intervenção dos membros da câmara, a senhora vereadora Isabel Sabino, pediu a palavra para esclarecer concretamente que a data referida na acta estava incorrecta.

Entendeu o senhor presidente da mesa que se tratava de um assunto de aprovação da acta e não de um assunto que tivesse sido posta em causa a sua honra, nem solicitada a sua intervenção pelo senhor presidente da câmara, conforme os artigos 20.º e 24.º do Regimento da Assembleia Municipal.

A vereadora Isabel Sabino referiu que o senhor presidente da assembleia lhe negou a palavra na reunião da assembleia de 28 de Fevereiro de 2005, mas no entanto, ela iria solicitar a palavra mais uma vez em defesa da honra ou consideração, conforme o artigo 24º, ponto 5 do Regimento.

O senhor presidente da assembleia respondeu que não lhe iria conceder a palavra, referindo que o artigo 24º do regimento, só se aplica aos vereadores em permanência de funções. Os vereadores sem pelouros não tem responsabilidades sobre as quais responder.

A vereadora disse que o regimento é explícito e refere todos os vereadores e ao negar-lhe o uso da palavra estava a cometer uma infracção sobre o regimento, e que se não interviesse com vereadora iria fazê-lo enquanto munícipe.

Assim, depois destas intervenções, retomou-se o assunto em análise e foi posta à votação a acta da sessão de 28/02/2005 (ordinária), tendo merecido a mesma, a aprovação por maioria, com oito votos a favor dos membros do PS e cinco abstenções dos membros da CDU.

2 - APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CPCJ DE BARRANCOS DE 2004. Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 18º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 01/09, foi presente para apreciação da assembleia municipal o relatório de actividades em título, remetido pela CPCJ de Barrancos. Feita uma breve explicação do assunto em título, por parte do senhor vice-presidente, Francisco José Nunes Gabriel Bossa, não se tendo registado qualquer intervenção por parte dos membros presentes.

(Doc. um da pasta anexa)

3 - EXPEDIENTE DIVERSO: Fica registado em acta o expediente abaixo indicado, o qual se encontra disponível para consulta nos respectivos arquivos:

a) Da circ. n.º 25/2005-CO, de 28/02/2005, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: Envio de Boletim da ANMP;

- b) Da circ. n.º 27/2005-EC, de 01/03/2005, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: Regulamento tipo da actividade de Comércio a retalho quando exercida da forma não Sedentária;
- c) Da circ. n.º 29/2005-PB, de 10/03/2005, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: Seminário Sismos em Portugal – Actuação em Emergência;
- d) Do ofício n.º 1143, de 04/04/2005, da Associação de Municípios do Distrito de Beja – Assunto: Alteração de denominação;
- e) Da circ. n.º 40/2005-CO, de 31/03/2005, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: Envio de Boletim da ANMP;
- f) Da circ. n.º 54/2005-PB, de 15/04/2005, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Assunto: Proposta de Lei que estabelece o Regime da Duração do Exercício de Funções de Primeiro-Ministro, dos Presidentes dos Governos Regionais e do Mandato dos Presidentes dos Órgãos Executivos das Autarquias Locais;
- g) Do ofício de 13/04/2005, do Partido Comunista Português – Assunto: Envio de cópia de requerimento “Desenvolvimento da área de regadio de Alqueva”;
- h) Do ofício de 21/04/2005, do Partido Ecologista “Os Verdes” – Assunto: Envio de convite para participar no Fórum Verde dedicado à “Floresta e aos Incêndios Florestais”;
- i) Do ofício de 21/04/2005, do Partido Comunista Português – Assunto: Disponibilidade de contactos;
- j) Do ofício de 21/04/2005, do Partido Comunista Português Assunto: Envio de requerimento ao governo sobre “Abastecimento de Água e Saneamento em Alta no Alentejo”.

3 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Seguidamente, e antes de dar início à apreciação e votação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, nos termos do art.º 19º n.º 2 do Regimento da Assembleia, o senhor presidente anunciou a abertura das inscrições para solicitação de esclarecimentos no período de intervenção do público:

Conforme tinha sido solicitado, registou-se a inscrição da senhora vereadora Isabel Catarina Caçador Sabino, pedindo para intervir sobre o conteúdo da acta da reunião de 28 de Fevereiro de 2005, onde foi negado o uso da palavra a um eleito local.

ORDEM DE TRABALHOS

APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Ao abrigo da alínea e), n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente e apreciada a informação escrita e assinada pelo senhor presidente, complementada com uma exposição detalhada de todos os assuntos, designadamente:

III MATANÇA DO PORCO ALENTEJANO/I MATANÇA TRANSFRONTEIRIÇA

A III Matança do Porco Alentejano, que se realizou em Barrancos, no dia 26 de Fevereiro de 2005, organizada pela Confraria dos Gastrónomos do Distrito de Beja, com o apoio da Câmara Municipal de Barrancos.

VISITA PASTORAL DE S. EXCELÊNCIA O BISPO DE BEJA

A visita Pastoral, no dia 1 de Março, de Sua Excelência o Bispo de Beja, D. António Vitalino. Esta visita que S. Ex.^a fez questão de fazer ao concelho de Barrancos, teve por objectivo, conhecer um pouco melhor a comunidade Barranquenha. D. António Vitalino manifestou ter ficado agradavelmente impressionado com a nossa terra, com a nossa gente e, agradeceu a forma como foi recebido.

CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL

A escritura de constituição da AMBAAL – Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, que se realizou no passado dia 3 de Março.

APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO PROJECTO DE RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO EIXO FRONTEIRIÇO BARRANCOS-FREGENAL DE LA SIERRA

A apresentação, no passado dia 1 de Abril de 2005, em Fregenal de la Sierra e, no dia 2, em Barrancos, do Projecto REVALPAT (Recuperação e valorização do património Histórico-Cultural do eixo fronteiroço Barrancos-Fregenal de la Sierra), o qual contou com a presença de D. Francisco Ceballos, Alcalde de Fregenal de la Sierra, Dr. Miguel Rego, D. Vicente López Bernal, Arquitecto do Projecto de Adequação do Recinto Amuralhado de Fregenal de la Sierra e o Arquitecto Marco Andrade, em representação da Directora Regional do IPPAR (Doc. dois da pasta anexa)

Seguidamente, após a intervenção do senhor presidente da câmara, o senhor presidente da assembleia, questionou os membros da assembleia se estavam interessados em apresentar alguma questão sobre estes ou outros assuntos.

O membro Mário Francisco Álvares Cavaco, 1.º secretário, solicitou os seguintes esclarecimentos:

- a) Sobre a situação da ETAR da Ferrenha?
- b) Como estão a decorrer as obras do Cine-Teatro?

Em resposta o senhor presidente da Câmara esclareceu o seguinte:

1 - Relativamente à primeira questão, o senhor presidente da câmara esclareceu que, embora a referida ETAR se inicia-se no mandato anterior, ainda não estava concluída, e que foi informado pela Sr.^a Engenheira do Ambiente, Ana Vitorino que, se fosse construída conforme o previsto, iriam existir muitos problemas, devido a alguns erros técnicos por parte do Gabinete Técnico de Moura na elaboração do projecto.

Depois de contactar alguns técnicos, entre os quais, da CCDR Alentejo, foi sugerido que se fizessem novos projectos para a obra em questão, os quais garantiam um melhor funcionamento da referida ETAR.

O projecto ficou concluído em Janeiro e a obra adjudicada, a qual terá início brevemente.

2 – Quanto ao Cineteatro a obra continua com muito problemas. O projecto tinha muitos erros e omissões. Foi um projecto que, quando o presente executivo tomou posse já tinham sido adjudicadas e iniciadas as obras de construção civil. Um exemplo de erros e omissões no projecto anteriormente referido, é a inexistência do projecto de palco. Este teve de ser elaborado posteriormente tendo aproximadamente um custo de 25.000 €, suportado na totalidade pela autarquia e não podendo ser candidatado aos fundos europeus. Será de extrema importância a câmara dotar-se de um Gabinete Técnico, pois o GAT de Moura não tem capacidade de resposta às necessidades das autarquias.

Houve uma reunião, há 2 ou 3 semanas, com o Director do GAT de Moura para analisar a situação, não avançando com uma data concreta, vão tentar que esteja pronto o mais rápido possível.

Depois da conclusão da obra, terá de ser vistoriado pela Inspeção das Actividades Culturais.

O membro Manuel Baleizão Chamorro, (CDU), solicitou os seguintes esclarecimentos:

- a) Qual a solução para o arruamento previsto para a traseira da Rua de Espanha, (norte)?
- b) Quanto à questão das Instalações Eléctricas nos montes devidamente registados, qual a possibilidade por intermédio da câmara, tentar resolver esta questão?
- c) Se o Grupo Amorim vender a fábrica (Barrancarnes), ficam os postos de trabalho assegurados?

1 - O senhor presidente explicou que a Rua de Espanha tem dois problemas, a acessibilidade e as águas residuais. Com a assinatura da adjudicação do Parque de Feiras e Exposições seria possível resolver a questão da acessibilidade, bem como a questão dos esgotos.

2 – Relativamente a segunda questão o senhor presidente esclareceu que, apesar de não ser da responsabilidade da câmara a esta questão das Instalações Eléctricas, convocou uma reunião com a EDP, o IFADAP e a Direcção-Geral de Agricultura sem resultado visível. Foi dito por parte do senhor presidente, que tentará uma nova reunião com todas as entidades envolvidas na questão, para assim conseguir uma resposta por escrito.

3 – O Protocolo foi assinado entre a câmara e a Barrancarnes, e não entre a câmara e o Grupo Amorim, por isso nesse caso a Barrancarnes é que terá que responder pelo protocolo, independentemente do gestor.

O membro André Elvira Carvalho, (CDU e Presidente da Junta de Freguesia de Barrancos), solicitou os seguintes esclarecimentos:

a) Qual a situação dos terrenos da nova Zona Industrial?

Relativamente a esta questão, o senhor presidente da câmara esclareceu que houve uma reunião entre a autarquia e os proprietários, na qual foi dito por cada um deles o valor pelo qual estariam dispostos a vender os terrenos, valores esses muito superiores aos reais. Foi-lhes feita uma “contra-proposta”, com base na avaliação feita por parte dos peritos de Évora. Os valores apresentados pela autarquia para aquisição dos terrenos, foram superiores aos valores pelos quais os terrenos foram avaliados, mas mesmo assim, ninguém se mostrou interessado em vender, pelos valores apresentados pela autarquia. A câmara está interessada nesses terrenos devido ao facto de ser a única zona onde será possível construir a nova Zona Industrial, e não por uma questão de querer prejudicar ninguém.

O membro André Augusto Bergano Rodrigues (CDU), solicitou os seguintes esclarecimentos:

a) Qual a situação actual da obra da nova Fábrica da Barrancarnes, e em relação aos novos postos de trabalho que esta iria criar?

O senhor presidente disse que quanto a obras, a câmara se responsabiliza pelos acessos, ligação de água e esgotos até a entrada e a Fábrica se irá responsabilizar dentro de 4 ou 5 anos, na criação de 60 postos de trabalho, dos quais 80% serão para pessoas naturais ou residentes em Barrancos, conforme o Protocolo assinado entre ambas entidades.

APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO: A assembleia tomou conhecimento do Resumo do Diário da Tesouraria n.º 72, de 29/04/2005, tendo o mesmo sido complementado com uma informação verbal do senhor presidente da câmara municipal.
(Doc. três da pasta anexa)

Deliberação n.º 02/AM/2005 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO “RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2004”: Depois de uma breve introdução do senhor presidente da câmara sobre o documento em título, a assembleia municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor dos membros do PS e cinco abstenções dos membros da CDU, aprovar a proposta de deliberação em título.
(Doc. quatro da pasta anexa)

Deliberação n.º 03/AM/2005 – APRECIACÃO DECISÃO DA PROPOSTA DE EXTINÇÃO DA AMMEG – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MARGEM ESQUERDA DO GUADIANA: Depois de um breve esclarecimento do senhor presidente da câmara sobre a situação da referida Associação, a assembleia municipal, sob proposta da câmara, deliberou, por maioria, com dez votos a favor

e três abstenções, aprovar a proposta de deliberação em título, abaixo transcrita na íntegra:

(...)

“TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: Pelo ofício n.º 03/05 de 22/02/2005, vem o senhor presidente do Conselho de Administração da AMMEG – Associação de Municípios da Margem Esquerda do Guadiana, questionar sobre a posição do Município de Barrancos em relação ao futuro da associação.

Considerando que, a AMMEG foi criada com um fim que não chegou a atingir;

Considerando ainda, que o Município de Barrancos está representado noutras associações, representando em duplicadas as representatividades.

Assim:

Para cumprimento do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 172/99, de 21 de Setembro, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, submeter a apreciação e decisão da Assembleia Municipal de Barrancos, a proposta de extinção da AMMEG – Associação de Municípios da Margem Esquerda do Guadiana.”

(...)

(Doc. cinco da pasta anexa)

Deliberação n.º 04/AM/2005 – APRECIÇÃO APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE “DESAFECTAÇÃO DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO DO MUNICÍPIO”: Antes da votação deste ponto o senhor presidente da câmara esclareceu a situação em que se encontra o referido terreno. Passando à votação, a assembleia municipal, sob proposta da câmara, deliberou, por maioria, com doze votos a favor e uma abstenção, aprovar e autorizar o início do processo de desafecção do uso e do domínio público para o privado do município de uma parcela de terreno, com base nas informações n.º 027/2005-SCAP, de 12 de Abril, e n.º 032/2005-SCAP, de 22 de Abril, abaixo transcritas na íntegra:

(...)

“TRANSCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES: INFORMAÇÃO N.º 027/2005-SCAP - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO DO MUNICÍPIO: Como é do conhecimento da maior parte do executivo, desde há largos anos que se está a tentar legalizar as parcelas de terreno que incluem os artigos rústicos 207 -U e 208 -U, como se pode verificar pelos ofícios n.ºs 0325/ SCAP, dirigido ao Director do Instituto Português de Cartografia e Cadastro em Lisboa em 24 de Janeiro de 2001 e 0328, de 25 de Janeiro de 2001 enviado ao Conservador do registo Predial de Moura.

Do primeiro não foi obtida qualquer resposta e do segundo foi enviado o ofício n.º 79 em 13 de Fevereiro de 2001. Dos ofícios acabados de referir anexo fotocópias.

Em Março de 2004, foi adjudicada a elaboração do projecto para o Centro de saúde não podendo ser aberto o concurso para a sua construção uma vez que o terreno onde o mesmo deverá ser construído fisicamente não existe.

Neste terreno é feito o mercado semanal.

O Município não é o proprietário do terreno, dado que a mesma faz parte do domínio público.

A exemplo do que tem acontecido em casos idênticos, pode o Município proceder à desafecção do domínio público para o privado do município, desde que respeite os requisitos exigidos, que são:

- Aprovação da desafecção pelo órgão executivo e posteriormente pelo órgão deliberativo;
- Publicação de EDITAL; e
- Publicação num jornal mais lido da região.”

(...)

“INFORMAÇÃO N.º 032/2005–SCAP: DESAFECÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO DO MUNICÍPIO): Na sequência da informação n.º 027/2005 – SCAP, de 12 de Abril, a qual foi aprovada em reunião ordinária do órgão executivo de 13 de Abril, pela deliberação n.º 045/CM/2005 e depois de publicados os EDITAIS, durante o prazo de 10 dias (úteis), não se verificou qualquer reclamação, pelo que proponho:

- Que seja deliberado proceder ao registo a favor do município da parcela de terreno com a área de 3.638,39 m², sita no Recinto do Mercado (Bairro da Adua), da freguesia e município de Barrancos, a confrontar do Norte – Via Pública/bairro da Adua; Sul – Rua de Moçambique/Rua Duque de Cadaval; Nascente – Rua de Moçambique/António Reis Damião/Bairro da Adua e Poente – Muro do recinto do Mercado/Rua Duque de Cadaval/Rua de Angola, que irá decorrer junto da Conservatória do registo Predial de Barrancos;

- Que, nos termos da alínea b) do número 4, do artigo 53º que este pedido de desafecção seja presente à próxima reunião do órgão deliberativo para apreciação e aprovação.”

(...)

(Doc. seis da pasta anexa)

Deliberação n.º 05/AM/2005 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REVISÃO DO PROMUFIN: Depois de uma breve introdução do senhor vice-presidente sobre o assunto em título, a pedido do senhor presidente da câmara por ser matéria do seu pelouro, a assembleia municipal, sob proposta da câmara deliberou, por maioria, com doze votos a favor uma abstenção, aprovar a proposta de deliberação, a seguir transcrita na íntegra:

(...)

“TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: PROPOSTA DE REVISÃO DO PROMUFIN: 1 - Com os fundamentos constantes do preâmbulo introdutório, sugere-se que o projecto de revisão do Regulamento do Programa Municipal de Financiamento à Melhoria do Conforto Habitacional (PROMUFIN), aprovado pela deliberação n.º 19/AM/2003, de 30/9, publicada no apêndice n.º 165/03, ao DR, 2ª série, n.º 258, de 07/11/2003, anexo à presente informação da qual faz parte integrante, está em condições de ser aprovado pela CMB, para ser submetido a apreciação/aprovação da AMB.

2 – A proposta de revisão do PROMUFN obteve o parecer favorável do CLAS, em plenário de 30/03/2005.”

(...)

(Doc. sete da pasta anexa)

Deliberação n.º 06/AM/2005 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS PARA MANUTENÇÃO E INSPECÇÃO DE ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES: Sob proposta da câmara, a assembleia municipal, deliberou por maioria, com doze votos a favor e uma abstenção, aprovar a proposta de deliberação em título, a seguir transcrita na íntegra:

(...)

“TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: Em cumprimento do n.º 1 do art.º 25º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro, proponho a fixação das taxas abaixo indicadas, pela realização das referidas inspecções:

- a) Inspecções e inspecções extraordinárias – 150,00 euros;
- b) reinspecções – 140,00 euros.

(...)

(Doc. oito da pasta anexa)

Deliberação n.º 07/AM/2005 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: Depois de uma breve introdução do senhor presidente da câmara sobre o assunto em título, a assembleia municipal, sob proposta da câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação em título, abaixo transcrita na íntegra:

(...)

“TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: Em cumprimento do n.º 2 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, proponho a fixação das taxas estabelecidas no protocolo entre a Associação de Municípios do Distrito de Beja e o Instituto de Soldadura e Qualidade datado de 15 de Setembro de 2004, acrescidas do montante de 20%, relativas ao licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis.”

(...)

(Doc. nove da pasta anexa)

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Relativamente a este período, e conforme inscrição anteriormente realizada, a senhora vereadora Isabel Sabino informou o senhor presidente da assembleia que queria que ficasse registada em acta a sua intervenção, solicitando esclarecimentos, sobre qual o motivo pelo qual lhe foi negado o uso da palavra na sessão de 28 de Fevereiro 2005 a um eleito local.

O senhor presidente da mesa da assembleia, não autorizou a intervenção da senhora vereadora, explicando que a sua honra não tinha sido posta em causa,

nem solicitada a sua intervenção pelo senhor presidente da câmara, conforme os artigos 20.º e 24.º do Regimento da Assembleia Municipal.

A senhora vereadora garantiu que o senhor presidente da mesa estava a cometer uma ilegalidade ao não a deixar intervir, nem enquanto eleita, nem enquanto munícipe, infringindo não só o artigo 24º do regimento da assembleia, como também artigo 37.º da constituição da República. Disse que conforme os artigos teria direito a intervir e a uma resposta e que, enquanto munícipe, iria apresentar uma queixa ao IGAT.

O senhor presidente da assembleia disse que não autorizava a sua intervenção sobre o assunto em questão, e que poderia agir conforme entendesse.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA: Em cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 19/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 e do n.º 5 do artigo 24º do Regimento, o senhor presidente da mesa da assembleia questionou os senhores vereadores presentes, se queriam exercer o direito de defesa de honra ou consideração.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA: A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Finalmente, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente da mesa da assembleia declarou encerrada a sessão, eram vinte horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente administrativo especialista, da DAF/SPEGA servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente da assembleia.

O PRESIDENTE DA AM,

/José Carlos Fernandes Durão/

O SECRETÁRIO,

/Francisco José Pelicano Rúbio/